



CÂMARA
MUNICIPAL DE
CONTAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE
CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ronaldo
Babão
vereador

Contagem, 13 de abril de 2023.

Ofício nº. 198/23 – GAB. VER. Ronaldo Babão

Ilmo. Senhor
Alex Chiodi
Vereador Presidente

Assunto: retirada de Projeto de Lei temporariamente

Senhor Presidente,

Com cordiais saudações, tendo em vista que não houve o devido entendimento da Casa Legislativa ao meu Projeto de Lei nº. 023/2023, venho por meio deste solicitar a retirada do mesmo da pauta em caráter temporário, considerando que será apresentado um Substitutivo.

Espero acolhida ao pleito!

Agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,


Ronaldo Babão
Vereador Cidadania



RECEBEMOS

17/04/2023

10:44

JRC